

MENSAGEM Nº 028 /2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à análise de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que “**INCLUI** na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Creche Municipal Maria Luiza da Conceição Silva”.

A propositura legislativa objetiva atender a necessidade de ampliação do atendimento da Rede Municipal de Ensino, em virtude da atual demanda de alunos.

Assim, motivado pela relevância da proposta e pelo dever de promover o desenvolvimento da educação no Município, é que espero a necessária aprovação do projeto de lei anexo, após discussão e votação por esse Poder Legislativo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores expressões de distinguido apreço e elevada consideração.

Manaus, 13 de julho de 2015.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus



PROJETO DE LEI Nº218/2015

INCLUI na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Escola Municipal Jaqueline Lopes Matos.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Art. 1º Fica induída na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Escola Municipal Jaqueline Lopes Matos, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

| Nº DE ORDEM | ESTABELECIMENTO DE ENSINO | ENDEREÇO | Nº DE SALAS | NÍVEL |
|-------------|--|--|-------------|-------|
| 01 | Escola Municipal Jaqueline Lopes Matos | Rua Rio Servine, nº 480 – Bairro Armando Mendes | 05 | I |



P R E F E I T U R A D E
MANAUS
S E M P R E A O S E U L A D O

Casa Civil

CASA CIVIL

Av. Brasil, nº 2971 - Compensa I

Cep. 69036-110 – Manaus – Amazonas

Fone: 92 3625-7507 /7480

E-mail: casa.civil@pmm.am.gov.br